



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.954 DE 27 DE MARÇO DE 2.013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013, decreta:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de abril a 1º de junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano.

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá trabalhos a partir do lema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já."

Artigo 3º - O secretário de Planejamento Urbano, instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I- 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo (um terço) do Poder Legislativo.

II- 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal, caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de março de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal